

Provas de avaliação de conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao acesso e ingresso como instrumento de aferição da capacidade para a frequência do ensino superior

Titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados

Licenciatura em Educação Básica Licenciatura em Educação Social

(Deliberação n.º 558/2020 de 15 de maio de 2020)

[ANO LETIVO]

NOTAS PRÉVIAS

- A prova representa 30% na aferição da capacidade para a frequência dos ciclos de estudos de licenciatura do ISCE Douro dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados.
- 2. A prova inclui a avaliação de conhecimentos e competências dos domínios escrito e oral e constituem-se como uma das condições específicas indispensáveis ao ingresso num ciclo de estudos de licenciatura em Educação Básica e em Educação Social do ISCE Douro. Visam avaliar a tríade conhecimentos, capacidades e atitudes, desenvolvidos ao longo da progressão curricular dos candidatos, explicitando:
 - a. o que devem saber: os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos para o ciclo de estudos de licenciatura a que se candidatam;
 - **b.** os processos cognitivos ativados na aquisição do conhecimento: operações/ações necessárias para aprender;
 - c. o saber fazer a ele associado, demostrando o que aprendeu num conjunto de disciplinas, na sua especificidade e na articulação interdisciplinar, com enfoque naquelas da área científica do curso de licenciatura do ISCE Douro a que se candidata.
- **3.** A avaliação de conhecimentos e competências dos domínios escrito e oral formaliza-se em dois momentos autónomos e, caso possível, sequenciais, podendo ser realizada presencialmente ou através da plataforma interativa de aprendizagem do ISCE Douro, asseguradas as condições de fiabilidade da avaliação desenvolvida.
- **4.** A ponderação da prova de avaliação de conhecimentos e competências escritos e orais divide-se equitativamente pelos domínios (50% prova escrita + 50% prova oral).

ESTRUTURA DA PROVA

A. DOMÍNIO DA ESCRITA:

- **1. Natureza da prova**: a prova escrita é constituída por três grupos, com questões que visam avaliar os conhecimentos do candidato quanto:
 - i. Aos conteúdos programáticos do curso de nível IV com o qual se candidata;
 - ii. À qualidade da expressão escrita e da estruturação do discurso.

2. Matriz e cotações da prova

GRUPO I (80 pontos)

É apresentado um **TEXTO**, cuja temática se relaciona com a área do ciclo de estudos de licenciatura a que se candidata.

Análise e interpretação do texto com um conjunto de questões que permitam aferir a capacidade:

- i. de apreender os sentidos do texto;
- ii. de determinar a intencionalidade comunicativa do texto;
- iii. de aferir o sentido dos recursos expressivos utilizados, relacionando-os com a globalidade do texto;
- iv. de interagir de forma crítica e reflexiva com os temas abordados no texto.

GRUPO II (40 pontos)

É apresentado um texto com incorreções linguísticas. Terá de as identificar e apresentar a sua correção, de acordo com as instruções apresentadas.

GRUPO III (80 pontos)

São apresentadas duas opções, das quais deve selecionar apenas uma:

Opção 1 – redação de um texto expositivo-argumentativo, bem estruturado, e com um número mínimo de palavras, sobre um tema relacionado com a área do ciclo de estudos a que se candidata.

Opção 2 – redação de um texto narrativo/descritivo, com um número mínimo de palavras, sobre um tema relacionado com a área do ciclo de estudos a que se candidata.

Nota: nesta questão, será valorizada a demonstração do que aprendeu quanto à estruturação de uma atividade de produção textual, seguindo as 3 fases da escrita na elaboração do seu texto: planificação, textualização e revisão.

RECOMENDAÇÕES:

1. Leia atentamente o texto e o enunciado que lhe são apresentados antes de responder às questões que lhe são colocadas.

- 2. No final da prova, proceda a uma revisão e aperfeiçoamento da escrita.
- 3. Deve utilizar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- **4.** Utilize apenas caneta ou esferográfica de cor azul ou preta (aplicável às provas presenciais).
- **5.** Não é permitida a utilização de corretor (aplicável às provas presenciais).
- **6.** Não é permitida a utilização de dicionários, prontuários ou outro tipo de manual (aplicável às provas presenciais).
- **7.** Não é permitida a utilização de dispositivos móveis, pelo que, durante a prova, estes deverão permanecer desligados.
- **8.** Dispõe de um período de 90 minutos para a realização da prova, ao qual acrescem 30 minutos de tolerância.

B. DOMÍNIO DA ORALIDADE

1. Matriz da prova:

- i. A prova oral é constituída por um grupo único.
- ii. A prova oral é realizada com base em questões de resposta direta e de reflexão crítica sobre um tema da área científica do ciclo de estudos de licenciatura a que se candidata.
- iii. As questões serão suscitadas a partir de uma imagem, de um áudio, de um vídeo ou de um pequeno texto.

2. Competências a avaliar:

- Capacidade de compreender textos escritos e /ou orais;
- Capacidade de captar as ideias essenciais e a intenção comunicativa;
- Capacidade de interagir com o texto e com o interlocutor, expressando-se com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;
- Capacidade de manifestar opiniões coerentes e fundamentadas acerca do texto lido / ouvido.

3. Duração da prova: 30 minutos.

4. Critérios de classificação:

a. Itens avaliados:

- i. Compreensão de enunciado (escrito, icónico ou áudio);
- ii. compreensão das questões;

- iii. capacidade de interpretação;
- iv. qualidade da expressão oral;
- v. adequação discursiva;
- vi. capacidade / qualidade da argumentação;
- vii. capacidade para reagir às questões com pertinência;
- viii. capacidade de relacionar e de alargar a reflexão.

b. Fatores de desvalorização:

- i. incorreta interpretação do enunciado;
- ii. incorreta seleção da informação solicitada;
- iii. afastamento da questão colocada / vazio de conteúdo;
- iv. falta de clareza;
- v. incorreções de língua;
- vi. incorreta seleção da informação solicitada;
- vii. argumentação não sustentada;
- viii. afastamento da pergunta colocada / vazio de conteúdo;
- ix. falta de clareza;
- x. incorreções de língua.

5. Outras informações específicas:

- a) A avaliação final da prova é traduzida na escala de 0 a 20 valores.
- No caso de as provas serem realizadas na plataforma, deverão ser observadas as seguintes regras e orientações:
 - Redija a sua prova na Folha de Resolução disponibilizada na pasta indicada.
 - ii. Preencha todos os dados do cabeçalho e não altere a formatação da mesma.
 - iii. Nomeie o seu ficheiro com o seu nome e apelido e guarde em PDF.
 - iv. Carregue o referido ficheiro na plataforma, no dispositivo Submissão da Prova Escrita, até à hora limite de entrega.
 - v. Evite a entrega próxima da hora limite para se precaver contra eventuais problemas ou constrangimentos.